



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 97, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Indicar o Conselheiro GILBERTO VALENTE MARTINS para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 23, II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 90/CN/CNJ, de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º Indicar o Conselheiro GILBERTO VALENTE MARTINS para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, no período de 20 de dezembro de 2013 a 3 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Este texto não substitui a publicação oficial